Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CARLOS TICIANELLI
vereador

INDICAÇÃO Nº 372 / 25

Assunto: Solicita manutenção e reparo do gradil situado na ciclovia da Avenida Anchieta, nas proximidades da APAE de Bertioga.
Ref:

Bertioga, 09 de setembro de 2025.

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : 22
Aprovado na 2ª SO,
realizada em 09/09/25
S/ adendo

Presidente

Vice Presidente
No exercício da Presidência

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a manutenção do gradil instalado na ciclovia da Avenida Anchieta, próximo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

O gradil, além de cumprir função de delimitar a ciclovia, é fundamental para garantir a segurança dos ciclistas e pedestres, evitando o risco de quedas, colisões e a invasão da pista por veículos automotores. Estudos de mobilidade urbana apontam que barreiras físicas adequadas, como gradis e defensas, reduzem significativamente a probabilidade de acidentes em vias de grande circulação.

No caso específico da região próxima à APAE, a importância é ainda maior, visto que há intenso fluxo de alunos, familiares e profissionais que transitam diariamente pelo local. A manutenção do gradil proporcionará não apenas a proteção dos usuários da ciclovia, mas também maior organização no tráfego, preservando a integridade física da população.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) estabelece em seu artigo 21 que é competência dos órgãos de trânsito "promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas e pedestres". Além disso, o artigo 58 assegura prioridade de circulação às bicicletas nas vias, reforçando a necessidade de infraestrutura adequada para sua proteção.

Da mesma forma, a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) define, em seu artigo 6º, que a mobilidade deve priorizar os modos de transporte não motorizados, como a bicicleta, e garantir segurança e acessibilidade para todos os cidadãos.

Cumpre destacar, ainda, que a manutenção preventiva de equipamentos urbanos, como gradis e proteções, contribui para:

- ✓ Redução de acidentes envolvendo ciclistas e pedestres;

- ✓ Proteção de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência que utilizam o espaço próximo à APAE;

- ✓ Incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, em conformidade com a Lei nº 12.587/2012;

- ✓ Valorização da via pública, promovendo maior organização e segurança no trânsito local.

Sendo assim, para a segurança dos munícipes que frequentam o local, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Heleno Vilares, através da secretaria competente, a manutenção e reparo do gradil situado na ciclovia da Avenida Anchieta, nas proximidades da APAE.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Segurança e Mobilidade e Secretaria de Obras.

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Michele Russo
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Anexo I



Anexo II



Anexo III

